



**Câmara Municipal de Jundiaí**  
São Paulo

Processo 68.450

**DECRETO LEGISLATIVO 1.501, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2013**

**Autoriza doação de equipamentos de informática à CIDADE VICENTINA FREDERICO OZANAM.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, conforme o Plenário aprovou em 26 de novembro de 2013, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. A Presidência da Câmara Municipal de Jundiaí é autorizada a doar, à Cidade Vicentina Frederico Ozanam, os equipamentos de informática discriminados no anexo, integrante deste decreto legislativo.

Art. 2º. Este decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

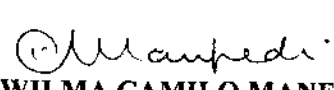
CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em vinte e sete de novembro de dois mil e treze (27-11-2013).



**GERSON SARTORI**

Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em vinte e sete de novembro de dois mil e treze (27-11-2013).



**WILMA CAMILO MANFREDI**

Diretora Legislativa



Câmara Municipal de Jundiaí  
São Paulo

## **DOAÇÃO EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA:**

### **CPUS / TECLADOS / MOUSES / CXS. DE SOM / PATRIMÔNIO Nº:**

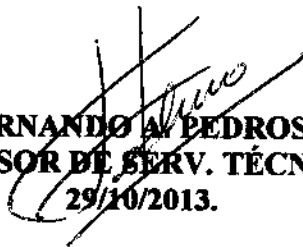
2338, 2334, 2288, 2316, 2286, 2299, 2335, 2294, 2306, 2235, 2337, 2290, 2308, 2245 E 2240.

### **MONITORES / PATRIMÔNIO Nº:**

2204, 2171, 2219, 2220, 2139, 2188, 2211, 1557, 1391, 2210, 2217, 2187, 2197, 2225 E 2136.

### **ESTABILIZADORES / PATRIMÔNIO Nº:**

2061, 2063, 2110, 2093, 2109, 2101, 2083, 2079, 1586, 2053, 2085, 2121, 2075, 1583 E 1817

  
**FERNANDO A. PEDROSO**  
**ASSESSOR DE SERV. TÉCNICOS**  
29/10/2013.